



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Gabinete da Presidência

AVISO

Na sequência da renovação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, o Conselho de Ministros aprovou o Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, que regulamenta as medidas a adotar, em todo o território continental, no período **entre 15 de janeiro e 30 de janeiro de 2021**.

A situação excepcional, que se vive no momento atual, e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente, entre as quais medidas que aumentem as possibilidades de distanciamento social e isolamento profilático.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Vinhais apela a todos os cidadãos que evitem a deslocação aos serviços municipais, embora estes se mantenham em funcionamento, pelo que devem ser procurados, apenas, em situações urgentes e impreteríveis, **devendo privilegiar-se o agendamento prévio através do contacto telefónico: 273 770 300 ou e-mail: gab.crise@cm-vinhais.pt.**

Neste momento sensível, de preocupação nacional, reitera-se o apelo a todos os cidadãos, que adotem um comportamento sereno e responsável, observando-se as recomendações das autoridades de saúde, por forma a ser salvaguardada a saúde de todos, designadamente através das medidas distanciamento social, de higiene das mãos e de etiqueta respiratória.

Vinhais, 15 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Luís dos Santos Fernandes)